

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02.02.2024 ENTRE O TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8520148-54.2024.8.06.0000).**

**AD3/CT Nº 04/2024**

**CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESGP\_2025\_0008-1**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, representada neste ato por Rafael Beda Gualda, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Joaquim Costa, nº 270 – Agrônômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o número 78.533.312/0001-58, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 06/11/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 05.02.2025 e término em 05.02.2026, o Contrato que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de cerimonial**, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2023 e seus anexos.

**Cláusula Terceira– Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.  
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:1161329730  
Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:1161329730  
Dados: 2025.01.21 18:29:22

**ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURAO:01810802300  
Assinado de forma digital por FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURAO:01810802300  
Dados: 2025.01.16 08:41:18 -03'00'

**FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE**

RAFAEL BEDA GUALDA:93219440959  
Assinado de forma digital por RAFAEL BEDA GUALDA:93219440959  
Dados: 2025.01.15 16:44:18 -03'00'

**RAFAEL BEDA GUALDA**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_